

# CONJECTURA

*filosofia e educação*

# CONJECTURA

*filosofia e educação*

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Presidente:

Ambrósio Luiz Bonalume

Vice-Presidente:

José Quadros dos Santos

## UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Reitor:

Evaldo Antonio Kuiava

Vice-Reitor:

Odacir Deonísio Graciolli

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:

Juliano Rodrigues Gimenez

Pró-Reitora Acadêmica:

Nilda Stecanela

Diretor Administrativo-Financeiro:

Candido Luis Teles da Roza

Chefe de Gabinete:

Gelson Leonardo Rech

Coordenador da Educus:

Renato Henrichs

## CONSELHO EDITORIAL DA EDUCUS

Adir Ubaldino Rech (UCS)

Asdrubal Falavigna (UCS)

Jayme Paviani (UCS)

Luiz Carlos Bombassaro (UFRGS)

Nilda Stecanela (UCS)

Paulo César Nodari (UCS) – presidente

Tânia Maris de Azevedo (UCS)

## Editores

Dr. Everaldo Cescon

Dr. Evaldo Antonio Kuiava

Dra. Nilda Stecanela

## Conselho editorial nacional

Dra. Cynthia Greive Veiga

*Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG*

Dr. José Gonçalves Gondra

*Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ*

Dra. Maria Teresa Santos Cunha

*Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC*

Dra. Vânia Beatriz Merlotti Herédia

*Universidade de Caxias do Sul – UCS*

Dra. Nadja Mara Amibilia Hermann

*Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS*

Dr. Marcelo F. de Aquino

*Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos*

Dr. Luiz Carlos Bombassaro

*Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS*

Dr. João Carlos Brum Torres

*Universidade de Caxias do Sul – UCS*

Dr. Jayme Paviani

*Universidade de Caxias do Sul – UCS*

Dr. Paulo César Nodari

*Universidade de Caxias do Sul – UCS*

Dr. Ricardo Timm de Souza

*Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS*

Dr. Jaime Giolo

*Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS*

Dra. Nilda Stecanela

*Universidade de Caxias do Sul – UCS*

Dr. Idalgo José Sangalli

*Universidade de Caxias do Sul – UCS*

Dra. Giselle Cristina Martins Real

*Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD*

Dr. Anete Abramowicz

*Universidade Federal de São Carlos – UFSCar*

Dra. Maria Aparecida Paiva Soares dos Santos

*Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG*

Dra. Sílvia Maria Fávero Arend

*Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC*

## Corpo editorial internacional

Dr. Carlos Miguel Gómez

*Universidad del Rosario*

*Bogotá – Colômbia*

Dr. Gregório Piaia

*Università di Padova – Pádua – Itália*

Dra. Nadja Acioly-Régnier

*Institut Universitaire de Formation des Maîtres*

*Lyon – França*

Dr. Jean-Claude Régnier

*Université Lumière Lyon II – Lyon – França*

Dr. Dorando Michelini

*Universidad Nacional de Río Cuarto*

*Córdoba – Argentina*

Dr. Pedro Moura Ferreira

*Universidade de Lisboa – Lisboa – Portugal*

Dr. Jesús Manuel Araiza

*Centro de Investigación y Docencia en*

*Humanidades del Estado de Morales*

*Cuernavaca – México*

Dr. Pedro Manuel dos Santos Alves

*Universidade de Lisboa – Lisboa – Portugal*

Dra. Sofia Miguens

*Universidade de Porto – Porto – Portugal*

# CONJECTURA

*filosofia e educação*



**EDUCS**

ISSN0103-1457

Conjectura	Caxias do Sul	Dossiê Ética e democracia
------------	---------------	---------------------------

**Revisão:** Ivone Polidoro Franco

**Editoração:** Traço Diferencial

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Universidade de Caxias do Sul  
UCS – BICE – Processamento Técnico

C751 Conjectura : filosofia e educação [recurso eletrônico] / Universidade de Caxias do Sul. Vol. 7, n. 1 (jan./dez. 2002) – . – Dados eletrônicos. – Caxias do Sul, RS : EDUCS, 2018 –

Quadrimestral

Continuação de: Conjectura : revista de filosofia.

Modo de acesso: <<http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura>>

Número especial dossiê ética e democracia, 23 (2018).

ISSN on-line 2178-4612

1. Pesquisa científica. 2. Filosofia. 3. Educação. I. Universidade de Caxias do Sul.

CDU 2. ed.: 001.891

Índice para o catálogo sistemático:

1. Pesquisa científica	001.891
2. Filosofia	1
3. Educação	37

Catalogação na fonte elaborada pela bibliotecária  
Carolina Meirelles Meroni – CRB 10/2187

Direitos reservados à:



**EDUCS Editora da Universidade de Caxias do Sul**

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352 – CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone / Telefax: (54) 3218 2100 – Ramais: 2197 e 2281 – DDR: (54) 3218 2197

Home page: [www.ucs.br](http://www.ucs.br) – E-mail: [educs@ucs.br](mailto:educs@ucs.br)



# CONJECTURA

*filosofia e educação*

---

## **Revista Conjectura: filosofia e educação**

ISSN 0103-1457 e ISSN 2178-4612 (revista *online*)

<http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura>

[revista.conjectura@hotmail.com](mailto:revista.conjectura@hotmail.com)

### **INFORMAÇÕES BÁSICAS**

A revista *Conjectura: filosofia e educação* é uma publicação quadrimestral do Programa de Pós-Graduação em Educação e do Centro de Filosofia e Educação, da Universidade de Caxias do Sul (UCS). Disponível *online*, vem divulgando, desde 1992, pesquisas relativas aos problemas centrais da Filosofia e da Educação, incluindo interrogações interdisciplinares que busquem esclarecer a relação entre a prática educativa e questionamentos filosóficos. A revista é multilíngue e publica trabalhos em português, espanhol, francês, inglês, italiano e alemão, na forma de artigos inéditos, mas também poderão ser publicados documentos inéditos, resenhas críticas, debates, traduções, notas relativas a eventos e anúncios de revistas científicas da área. Os trabalhos são submetidos à apreciação da Comissão Editorial e encaminhados a dois avaliadores *ad hoc* para parecer (sistema de duplo cego ou *Double Blind Review*). A seleção leva em consideração a originalidade, a relevância e a qualidade metodológica e científica. Avalia-se também sua adequação às normas da ABNT.

### **MISSÃO**

Publicar trabalhos científicos que contribuam para o avanço da pesquisa, especialmente sobre Conceitos fundamentais de ética, Transversalidade da ética e problemas interdisciplinares, História e filosofia da educação e Educação, linguagem e tecnologia.

---

#### **Indexação Internacional**

Clase  
Dialnet  
Doaj  
In Pho  
JRNL  
La Crieé  
Latindex  
Periodica  
Philosopher's Index  
RCAAP  
Redib  
Ulrich's Web  
World Cat

#### **Indexação Nacional**

BBE – Bibliografia Brasileira de Educação  
CNEN – Portal LivRe!  
Edubase  
Educa  
IBICT/SEER  
PAI-e  
Periódicos CAPES  
Sumários.org



# Sumário

## Index

---

### **IX** APRESENTAÇÃO / APRESENTATION

---

#### **1** DOSSIÊS/DOSSIERS

---

- 2** Aproximações à ideia de *bem* em *A República* de Platão  
Jayme Paviani
- 

- 12** Os críticos e sua democracia:  
o significado do naturalismo político de Aristóteles  
Patricio Tierno
- 

- 51** Origens feudais do liberalismo  
João Quartim de Moraes
- 

- 69** A vontade geral não se representa, sempre se presume  
João Carlos Brum Torres
- 

- 90** Virtudes e democracia  
Denis Coitinho
- 

- 117** Debates em teoria democrática contemporânea: notas sobre a relação  
entre as teorias do mercado político e o princípio da harmonia natural  
dos interesses  
Nikolay Steffens
- 

- 147** Estado representativo / governo representativo: sobre os aspectos  
democráticos da representação política em Hobbes  
Maria Isabel Limongi
- 

- 171** O populismo, a massa e a afetividade  
Daniel Omar Perez
- 

- 197** Rawls, modelos econômicos e o argumento pluralista  
Fernando L. Schüller
-

- 230** A moralidade na interpretação histórica do direito: reflexões sobre o caso Michel Villey  
Alfredo Storck
- 
- 242** Cooperação, promessa e obrigação na teoria do contrato de Thomas Hobbes  
Wladimir Barreto Lisboa
- 
- 250** Por que política? Moralidade, excedente de sentido e democracia  
Cicero Araujo
- 
- 262** Elementos para uma metateoria da democracia  
Delamar José Volpato Dutra
- 
- 293** As variedades do interesse comum  
Marco Antonio Azevedo
- 
- 333** Desacordo quanto aos critérios justos de igualdade e o papel da teoria política em um estado democrático de direito: um contraste entre as posições de Dworkin, Sen e Rawls  
Paulo Baptista Caruso MacDonald
- 
- 348** Modernidade, *vita activa* e ilusão do desenvolvimento  
Renato de Oliveira
- 
- 366** Os riscos de degeneração da democracia contemporânea – a atomização social e o discurso totalitário  
Fabio Caprio Leite de Castro
- 
- 386** Sobre *tolerar e acolher*  
André Brayner de Farias
- 
- 396** Filosofia e ética do discurso: o fundacionismo moderado em Habermas  
Vânia Dutra de Azeredo
-

# Apresentação

## *Presentation*

---

### I.

Nos dias 10 e 11 de agosto de 2017, na Universidade de Caxias do Sul, teve lugar, o colóquio *Ética e Democracia – Encontro Nacional de Pesquisadores em Filosofia Política*. O Evento foi promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Instituição, tendo contado com o apoio financeiro da CAPES. Participaram do Colóquio professores vinculados às seguintes Universidades: INSPER, PUC-RS, UFPR, UFRGS, UFSC, Unicamp, USP, Unisinos, Univates e UCS.

Os convites não solicitavam o compromisso dos participantes em elaborarem e cederem o conteúdo de suas falas para publicação. Tendo em vista, porém, a qualidade das prestações e o vivo interesse e a intensa discussão que se seguiu a grande maioria delas, na condição de coordenador do evento, consultei o editor da *Conjectura*, Prof. Everaldo Cescon, sobre o interesse da revista na publicação das comunicações apresentadas e, tendo tido resposta positiva, dei conhecimento dessa alternativa aos vinte e quatro expositores, dos quais dezoito informaram terem disponibilidade e condições de preparar tempestivamente seus respectivos textos para a presente edição.

Para demonstração do interesse e riqueza analítica dessas contribuições nada pode substituir a leitura dos artigos ora publicados. No entanto, não será despropositado que, nesta breve apresentação, seja dita pelo menos uma palavra sobre o contexto em que o evento foi proposto e sobre as coordenadas histórico-conceituais que nortearam sua programação e que estão de algum modo refletidas neste número especial da *Conjectura*. Também não será demais preambularmente dar uma primeira notícia do que em cada um deles foi tratado.

### II

Nesse sentido, uma primeira observação a fazer será a de que, nas difíceis circunstâncias hoje enfrentadas por nosso país, a atualidade do tema *Ética e Democracia* é evidente, pois nos vemos em meio a uma gravíssima crise política e

institucional, no eixo de cujo vórtice está a endêmica corrupção dos institutos de representação política. A primeira dentre as manifestações mais visíveis desse quadro se encontra tanto no modo como os partidos políticos financiam as campanhas de seus candidatos, quanto no modo como fazem do governo, e do apoio aos governos, alavanca para a ocupação de cargos no poder executivo e a estes novamente como alavanca para extorsão dos fundos públicos. Correlacionada com esta, mas ainda mais grave manifestação da corrupção institucional que desfigura a vida política do país, é a deterioração interna dos poderes executivo e legislativo, especialmente em nível federal, cujos agentes se veem mais e mais envolvidos em denúncias, inquéritos e processos relacionados aos muitos tipos penais que conformam a dita criminalidade de colarinho branco. Este conjunto de graves distorções institucionais ao mesmo tempo em que revela um modo particularmente perverso de relacionamento entre as esferas pública e privada do país, desequilibra a constitucionalmente prescrita harmonia entre os Poderes do Estado, sobrecarregando o Poder Judiciário, notadamente o Supremo Tribunal Federal, com questões de natureza eminentemente política, que, internalizadas, vem destruindo o caráter colegial da Corte e que, por isso, têm desgastado gravemente a legitimidade das prestações jurisdicionais de última instância.

Não foi porém, para o exame dessa complexa problemática concreta que foi concebido o colóquio *Ética e Democracia*. Desde as malogradas viagens de Platão a Siracusa até as desastrosas tomadas de posição Heidegger, Sartre, Merleau-Ponty e Foucault no século XX, são muitas as advertências de que da filosofia à política a estrada a percorrer é cheia de falhas traiçoeiras e profundas, que a experiência recomenda evitar e a prudência prevenir. Como evento de natureza acadêmica e de caráter filosófico, o propósito de nosso colóquio era outro, só poderia ser outro.

Assim, motivada embora pelos impasses da democracia brasileira, a ideia do Colóquio foi antes a de dar um passo atrás, voltar os olhos para os princípios e para a estrutura conceitual interna das instituições políticas elas próprias, assim como para os vínculos que internamente as ligam a certos valores.

Bem entendido esse recuo, a volta aos fundamentos, não é alibi para que os praticantes da filosofia, como cidadãos, deixem de assumir suas responsabilidades diante das urgências e incertezas do tempo. É antes uma diretriz de conduta profissional, obediência ao dever de tentar ver mais longe e de procurar ter mais clareza sobre o modo como se combinam em diferentes momentos históricos o respeito aos valores consagrados pela cultura política como próprios de uma sociedade bem ordenada e as formas e deformações das instituições que, em diferentes épocas, mas especialmente contemporaneamente, estruturam o convívio inter-humano. Mais especificamente, a proposta do tema principal do colóquio

teve em vista explicitar o modo específico em que se estruturaram as instituições democráticas e o modo como estas pressupõem e em si mesmas expressam essas vinculações normativas. Vinculações cujo teor se encontra, como hoje é usual dizer, no *caráter republicano* que se pretende e exige tenham as formas contemporâneas de democracia.

### III

Para dar uma ideia um pouco mais nítida do que foi o Colóquio, cabe inicialmente informar que sua programação dividiu as abordagens do tema ÉTICA E DEMOCRACIA, em três grandes blocos: **Teoria e História, Moral e Política e Pontos Críticos da Teoria Democrática Contemporânea**. Essa mesma intenção de esclarecimento preliminar também faz conveniente apresentar sinopticamente o modo concreto em que esses subtemas foram efetivamente tratados nos nove painéis que vieram a constituir, como diria Kant, a realidade objetiva da ideia que presidiu nosso encontro.

Ao primeiro dos mencionados blocos caberia evocar a história do pensamento filosófico sobre a política e também, indiretamente, a natureza das instituições que, em diferentes épocas, lhes constituíram os objetos de análise e reflexão. Da primeira das mesas que o integraram intitulada *As origens: Filosofia e Democracia na Atenas Clássica* – estão apresentadas aqui as comunicações dos Professores Jayme Paviani, sobre a indissolúvel relação que Platão estabelece entre os conceitos de bem e justiça, núcleo normativo da teoria política apresentada na República, e do Prof. Patrício Tierno, que tratou de circunstanciadamente mostrar como nas teses aristotélicas do caráter natural e substancial da polis, análogo ao de um todo orgânico, se encontram traços de uma concepção igualitária e democrática da cidadania.

Da segunda das mesas desse mesmo bloco *A Democracia Moderna: Fundamentos e Questionamentos Normativos* – vão aqui publicadas as comunicações dos Professores João Quartim de Moraes, intitulada *As Origens Feudais do Liberalismo*, que faz um apanhado ao mesmo tempo conciso e preciso do profundo enraizamento do liberalismo político na história político-institucional da Inglaterra, e do coordenador do evento, Prof. Brum Torres, intitulada *A Vontade Geral não se representa, sempre se presume*, no qual este dito de Robespierre é usado para mostrar como no curso da Revolução Francesa o abandono da tese de Rousseau sobre a irrepresentabilidade da vontade geral foi a indissociável contraparte da fundação do caráter necessariamente representativo das instituições democráticas modernas.

Da terceira e última mesa desta seção, dedicada à *discussão contemporânea sobre a teoria da democracia*, publica-se aqui as comunicações dos Professores Denis Coitinho e Nikolay Steffens. O texto do Professor Coitinho é de caráter explícita e inovadoramente normativo. Parte do diagnóstico de que o intenso clamor que hoje experimentamos em nosso país com relação à corrupção exhibe uma assimetria entre o rigor com que tratamos agentes públicos e a leniência com que avaliamos vícios privados como, por exemplo, a sonegação de impostos. Em seguida argumenta que somente a superação dessa assimetria baseada na promoção simultânea e equilibrada de virtudes privadas como as da *integridade* e *autonomia* e de virtudes públicas como as da *razoabilidade* e da *tolerância* virtudes que têm a propriedade de se reforçarem e potencializarem mutuamente pode fornecer a base psicológica e comportamental indispensável para que se possa vir a alcançar estabilidade democrática e bem estar social. O artigo de Professor Steffens se ocupa de reconstituir a polarização existente na história da teoria política contemporânea entre as teorias econômicas do fenômeno político (que o tem como estruturado na *barganha* como tipo de ação social fundamental, correlato processo de *agregação de preferências* e na crença no princípio da *harmonização natural e automatizada dos interesses*) e as teorias que tratam de entender a política a partir do conceito de *forum*, como o espaço social-institucional em que se digladiam argumentações públicas, em que se tomam decisões deliberadas com base menos na racionalidade instrumental do que na racionalidade comunicativa e cujo caráter representativo dos interesses coletivos é inelidível.

A primeira mesa da segunda seção do programa do colóquio MORAL E POLÍTICA –, teve como mote *A dissociação de moral e política na fundação da política moderna e o resgate contemporâneo da ética na política*. Do ali apresentado vai aqui publicado tão só o artigo da Professora Maria Isabel Limongi. Seu texto, contrariando a opinião corrente que tem a Hobbes como um defensor do absolutismo, toma-o, antes, como um teórico do Estado representativo democrático, entendido este como um Estado em cuja ordem a pluralidade dos interesses individuais é normativa e, mais especificamente, juridicamente incluída. De onde decorre, segundo sua análise, que, para Hobbes, se o Estado em seu trato com os cidadãos vier a “destruir ou amofinar suas vidas”, se no “cristal da representação” seus interesses não mais estiverem refletidos, estarão aqueles plenamente legitimados a romperem o pacto, pois, como se lê no Leviatã, “o direito que por natureza os homens têm de defender a si mesmos não pode ser abandonado”. Esta a lição hobbessiana, que, acrescenta ainda a Professora Limongi, nos cabe agora aproveitar em vista da agonia em que se encontra, não só o Governo, mas o excludente Estado brasileiro de nossos dias. A segunda das mesas desta

parte do Programa contou com a participação dos Professores Daniel Omar Perez e Fernando Schüler. O artigo do Professor Perez, intitulado *O populismo, a massa, a afetividade*, trata de analisar o domínio político – um tanto inesperadamente do ponto de vista da filosofia política canônica, não obstante os antecedentes de Badiou, Žižek, Laclau e Mouffe – com base em elementos analítico-conceituais extraídos da teoria lacaniana do sujeito e do desejo. Com base nessas referências torna-se possível entender o espaço político e o Estado não apenas como uma arena em que se opõem e se solidarizam interesses e ideais programáticos, mas pulsões libidinais. Assim, segundo o artigo, o populismo torna mais transparente o caráter de todos os conflitos políticos, do político enquanto tal, cujo caráter mais profundo é determinado por uma dinâmica pulsional. Em segundo lugar, argumenta ainda o Professor Perez, o populismo faz com que as massas se constituam como um agente político heterogêneo que trata de “realizar parcialmente as reivindicações” dos grupos que aglutina, conformando um regime no qual, enfim, a voz e o desejo do povo real faz-se ouvir. Já o artigo do Prof. Schüler, situado mais do que no ambiente, no âmago da filosofia política anglo-americana, toma como referência a obra de Rawls e procura mostrar, com ênfase sem dúvida original, os laços que a vinculam à tradição liberal, sublinhando o modo como Rawls desvinculou o conceito de justiça do conceito de igualdade, abrindo espaço, assim, para uma visão pluralista da justiça social, de caráter realista e pragmático. O artigo enfatiza também que a concepção rawlsiana da sociedade bem ordenada não inclui compromissos com modelos regulatórios e distributivistas, embora argumente que a admissão por Rawls de que seja admissível a exclusão dos meios de produção do âmbito de vigência do direito à propriedade privada lhe pareça violar a neutralidade que seria de esperar da teoria rawlsiana.

Esta segunda parte do Programa foi concluída pela mesa intitulada *Moral, Direito e Política*, composta pelos Professores Alfredo Storck e Wladimir Barreto Lisboa. O texto de Storck é um exame crítico da crítica de Michel Villey à noção de direitos humanos, crítica esta que, segundo o artigo, não obstante suas incorreções histórica (o emprego do conceito de *direito* atribuído a *indivíduos* está presente já nas obras dos canonistas desde o século XII e, portanto, não pode ser tido como introduzido no vocabulário jurídico somente depois das obras do nominalismo, como alega Villey, nem, muito menos, só a partir da obra de Hobbes) e histórico-hermenêutica (o vocabulário jurídico não é o elemento constituinte da concepção do agente a quem se atribui direitos), continua a ter muitos adeptos entre juristas de nosso país. O artigo do Professor Lisboa, também de natureza crítica, opõe-se à tese de Jean Hampton, reputada especialista na filosofia de Hobbes e na interpretação das filosofias do contrato, segundo a qual, uma vez que seria confuso empregar conceitos jurídicos para explicar o que é

fundamento de toda a ordem legal, obter-se-ia uma melhor restituição do argumento hobbesiano interpretando-o, mediante o uso de um bom anacronismo, a partir da teoria dos jogos. Segundo o Professor Lisboa, porém, os conceitos de promessa e de obrigação são inelimináveis na reconstituição da teoria hobbesiana, pois no ato de instituição do poder soberano e da república, cada um racionalmente promete obedecer e contrai, assim, com todos os demais a obrigação de obediência, tais atos sendo logicamente sustentados pelo estado de paz assegurado pelo poder mediante eles constituído, o qual é a contrapartida que o cálculo de cada um exigiu em troca da assunção desses compromissos.

A terceira parte do Programa TEORIA DEMOCRÁTICA CONTEMPORÂNEA – teve início com uma mesa intitulada *Democracia e Imparcialidade*, da qual vão publicadas aqui as contribuições dos Professores Cícero Romão Resende e Delamar Volpato Dutra.

O artigo do Professor Romão Resende *Por que política? Moralidade, excedente de sentido e democracia* – começa por identificar e por recusar uma espécie de extensão da moralidade que, não só e certamente não inauguralmente no Brasil, mas um pouco por toda parte, vem tendendo a reduzida e imperialmente *subsumir* os domínios do direito e da política. Sua recusa não quer, porém, negar a dimensão normativa das interações humanas, nem recusar que esta se possa fazer legitimamente presente nos domínios jurídico e político. Seu ponto é antes o de ressaltar e o de lembrar a especificidade da política, o de mostrar que o que a política faz é deslocar os conflitos sociais para um terreno no qual estes adquirem uma outra face, um outro regime de interação e um outro registro avaliativo. Um regime em cuja lógica interna os predicados bom e mau, legal ou ilegal, certo ou errado, culpado ou inocente só se aplicam derivativamente, com frequência imprópria e rebarbativamente. Um regime que, especial e maximamente quando a política assume a forma democrática, é um regime de *inclusão* da dimensão adversarial da vida em comum. Um regime em que o estranho e o indesejável são tratados com os recursos do tempo, com retardos, e acelerações e com o que ele tem de cíclico, não com o corte abrupto e irreversível das condenações ou dos atos de absolvição ou perdão e cujo traço maior e mais importante é o do *direito à parcialidade*, cujo ineliminável correlato é o reconhecimento de que na vida social é impossível que todos ganhem sempre. A conclusão do artigo alerta ainda para que nos prevenamos de fazer do judicioso abandono das filosofias da história, razão para bloquear o *olhar prospectivo* e para que, definitivamente desiludidos pelas não cumpridas promessas da história, tomemos o curso real da vida coletiva como composto tão só de casos contingentes, com relação aos quais não cabe outra atitude senão a de submetê-los no que o Professor Romão Resende denomina de *paradoxismo da responsabilidade* aos

interminavelmente recorrentes juízos de suas respectivas qualidades morais. O artigo do Professor Delamar Volpato Dutra primeiramente apresenta uma extensa revisão das mais influentes concepções da democracia moderna, apresentadas como classificáveis em quatro modelos: *agregativo* (Schumpeter, Downs, Arrow), *deliberativo* (Rawls, Habermas), *agônico* (Laclau, Mouffe) e *homogeneidade* (Carl Schmitt). Em seguida passa ao exame das diferenças e das compatibilidades e incompatibilidades entre essas distintas visões, salientando, porém, que tais diferenças entre os modelos resultam do modo em que diversamente cada uma dessas teorias de primeiro nível correlacionam um conjunto de elementos constituintes de toda teoria democrática, conjunto este formado pelos seguintes conceitos: *poder, povo, direito ou liberdade, lei ou autoridade, justiça ou igualdade, economia*. Essa análise, segundo o Professor Dutra, enseja a constituição de uma espécie de metateoria da democracia, com base na qual tornar-se-ia possível construir uma visão integradora e compatibilista desses elementos frequentemente contrapostos nas teorias de primeiro nível, visão compatibilista esta, diz-nos conclusivamente o texto, da qual a teoria tridimensional do direito de Miguel Reale seria um exemplo distinguido.

A segunda das mesas desta parte conclusiva do Colóquio intitulou-se *Democracia e Razão Pública*. Trataram do tema nela tratado os Professores Marco Antônio Oliveira Azevedo, Paulo McDonald e Vânia Dutra de Azeredo. O longo artigo do Professor Marco Azevedo oferece uma análise de caráter assumidamente exploratório do conceito de *interesse comum*, não só mostrando que sob essa designação escondem-se as noções diversas de *interesses individuais agregados* e de *interesses genuinamente coletivos*, mas também examinando e rigorosamente discutindo como essa problemática geral foi tratada tanto por autores clássicos como Rousseau, Hobbes ou Hume, quanto por contribuições contemporâneas como as de David Copp, John Searle, Jerry Postema, Estlund e mesmo do autor desta apresentação. O artigo do Professor MacDonald *Desacordo quanto aos critérios justos de igualdade e o papel da teoria política em um estado democrático de direito: um contraste entre as posições de Dworkin, Sen e Rawls* trata de mostrar como na discussão contemporânea sobre a justiça há necessariamente uma espécie de reduplicação das análises, pois não basta defender critérios para determinação do conceito de igualdade implicado pelo conceito de justiça, mas faz-se também inevitável examinar que elementos normativos devem orientar e conferir legitimidade à escolha de tais critérios. A questão a esclarecer sendo a de que não basta afirmar os direitos à liberdade e à igualdade, nem estabelecer critérios formais para sua proteção, mas é indispensável esclarecer com relação a que e para o que se fala de liberdade e de igualdade. É a reconstrução do modo como Dworkin, Sen e Rawls se posicionam sobre e debatem essas questões que se dedica o trabalho

de MacDonald. Depois de ressaltar o caráter hiper-racionalista do modo como Dworkin entende devam ser resolvidos os contenciosos interindividuais e sociais, de advertir que há excesso de otimismo no modo como Sen vê nossa capacidade de indignação com relação a injustiças e de argumentar que o caráter relativamente aberto com que o liberalismo Rawls recomenda que se entendam conceitos como os de democracia, liberdade, igualdade, justiça, desenvolvimento, etc., o Professor MacDonald conclui que, a despeito de suas diferenças, se atentarmos para que elas encaram os problemas envolvidos na vida em comum de pontos de vista diversos, cumprindo, por isso, funções heurísticas distintas, é possível considerá-las, não como entre si excludentes, mas como complementares. O Artigo da Professora Vânia de Azeredo primeiramente trata de mostrar como Habermas recebe e prolonga as críticas contemporâneas ao fundacionalismo próprio das filosofias da consciência ao enfatizar que “*a ciência moderna, o direito positivo e as éticas profanas*” assim como a arte “*cristaliza três dimensões da razão sem a intervenção da filosofia: a verdade, a justiça, e o gosto*”. Em seguida explica como

Considerados globalmente, os trabalhos assim coligidos, agora disponibilizados para um público mais amplo, cobrem o temário de todos os painéis mencionados acima, em muitos casos coincidindo exatamente com o apresentado oralmente quando do evento, em outros casos menos, tendo sido reelaborados de maneira variadamente ampla e aprofundada.